



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025
(Do Sr. Rodrigo da Zaeli)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de módulos eletrônicos de controle em compartimentos de difícil acesso em veículos de carga, com mecanismos de proteção contra furtos, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os fabricantes de veículos automotores de carga com peso bruto total superior a 3.500 kg ficam obrigados a instalar os módulos eletrônicos de controle (tais como ECM, TCM, ABS, SCR e similares) em compartimentos internos de difícil acesso, dotados de mecanismos de proteção física, como travas com chave ou sistemas eletrônicos antifurto.

Art. 2º A obrigatoriedade prevista no art. 1º aplica-se a veículos produzidos ou montados no território nacional a partir de 12 (doze) meses da publicação desta Lei.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará o fabricante às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor e nas normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação, estabelecendo os padrões técnicos, os mecanismos de proteção exigidos e os procedimentos de fiscalização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo enfrentar o crescente número de furtos de módulos eletrônicos de caminhões em todo o Brasil. Esses componentes, essenciais para o funcionamento dos veículos, têm sido alvos frequentes de criminosos devido ao seu alto valor de mercado e à facilidade de acesso em muitos modelos.

Os módulos são essenciais nos sistemas elétricos e eletrônicos dos caminhões. Quando tais equipamentos são retirados, os veículos sequer se movimentam ou têm algumas funções completamente comprometidas, ou seja, ficam inutilizados até a reposição dos aparelhos que podem chegar a custar até R\$ 50 mil.

Diversas notícias recentes evidenciam a gravidade do problema:

Em Campo Grande (MS), dois homens foram indiciados por furtar módulos de cinco caminhões, causando um prejuízo estimado em R\$ 150 mil. Os criminosos atuavam durante a noite, utilizando conhecimentos técnicos para remover os equipamentos sem serem notados. ¹

No Distrito Federal e Entorno, transportadoras relataram uma onda de furtos de módulos de motor, peças que podem custar até R\$ 60 mil. Em apenas um dia, uma empresa teve três caminhões furtados, impactando significativamente suas operações. ²

Em Marília (SP), dois caminhões tiveram seus módulos eletrônicos furtados em um intervalo de três dias, deixando os veículos inoperantes e gerando prejuízos para os proprietários. ³

A Polícia Rodoviária Federal recuperou sete módulos eletrônicos furtados de caminhões na BR-050, no Triângulo Mineiro e em Goiás. Os

1 https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/dupla-e-indiciada-por-furtar-modulos-e-causar-prejuizo-de-r-150-mil?utm_source=chatgpt.com

2 https://www.metropoles.com/distrito-federal/na-mira/esquema-de-furtos-de-pecas-de-caminhoes-faz-vitimas-no-df-e-entorno?utm_source=chatgpt.com

3 https://marilianoticia.com.br/furtos-de-modulos-eletronicos-de-caminhoes-geram-prejuizos-em-marilia/?utm_source=chatgpt.com





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT

equipamentos, avaliados em cerca de R\$ 280 mil, foram encontrados no porta-malas de um veículo de passeio, evidenciando a atuação de quadrilhas especializadas.⁴

Esses casos demonstram a necessidade urgente de medidas que dificultem o acesso a esses componentes, tornando os furtos menos atrativos para os criminosos.

A instalação de módulos eletrônicos em compartimentos internos de difícil acesso, com mecanismos de proteção física, é uma medida eficaz para inibir essas ações criminosas. Além disso, a regulamentação pelo Poder Executivo permitirá a definição de padrões técnicos adequados e a fiscalização efetiva do cumprimento da norma.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que contribuirá para a segurança do transporte de cargas no país e para a proteção do patrimônio dos profissionais do setor.

Sala das sessões, de de 2025.

Deputado Rodrigo da Zaeli
PL/MT

4 https://www.gov.br/prf/pt-br/noticias/estaduais/minas-gerais/2024/abril/na-br-050-prf-recupera-7-modulos-furtados-no-triangulo-mineiro-e-goias?utm_source=chatgpt.com

